



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

DECRETO N.º 16.947/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 03 de março de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

**Art. 1º - EXONERA** a servidora **TAYANE NERY DA SILVA DA COSTA** do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA COMPLA**, da Coordenadoria Municipal de Planejamento-COMPLA.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de março de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 03/03/2025 às 12:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **603550** e o código verificador **C6D27337**.

Docto ID: 603550 v1